

MUNICIPIO DE MARAU

Secretaria de Fazenda

CNPJ: 87599122000124

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Data de Abertura

31/08/1981

Nº da Inscrição/Cadastro

3342

Nº do Alvará

708/2021

Contribuinte

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES

CPF/CNPJ: 87795639000199

Nome Fantas.: SICREDI ALIANCA RS/SC

Endereço

Logradouro: GUSTAVO SILVEIRA FERRET

Número: 124

Complemento:

CEP: 99150000

Bairro: SANTA LUCIA

Cidade: MARAU

Estado: RS

Atividade Principal

6424703 Cooperativas de crédito mútuo

Atividades Secundárias

Observações

Validador

6C72403CF0C2CA7F

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade por prazo indeterminado, sendo que a renovação anual ocorre mediante apresentação do comprovante de pagamento da taxa de localização.

Data de Emissão

19/10/2021

Divisão de Tributação



6C72403CF0C2CA7F

PLANO DE TRABALHO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO

Características da linha

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO possui amparo da Lei 13.636 de 20 de março de 2018, com o objetivo de apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado.

O Microcrédito Produtivo Orientado é uma modalidade de financiamento que visa conceder crédito para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e/ou jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica.

O PNMPO tem por objetivos:

- Disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado.
- Oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares.

Enquadramento

Para ser enquadrado nessa modalidade de PNMPO, o associado deve atender às seguintes condições:

- Não possuir, no mercado financeiro, mais de R\$ 80.000,00 em operações de microcrédito e/ou demais operações de crédito (exceto crédito habitacional). Para compor o somatório das operações, devem ser considerados os saldos devedores de todas as operações de crédito, inclusive Cheque Especial, Cheque Empresarial e Cartões de Crédito.
- O faturamento bruto anual deve ser de até R\$ 360.000,00 (média mensal R\$ 30 mil).
- Não possuir outra operação de microcrédito em curso no Sicredi

Limite de Financiamento

O limite de financiamento para o Microcredito é de R\$ 21 mil por operação, sendo que o associado somente poderá ter uma operação ativa por CPF/CNPJ.

Itens Financiáveis

Todos os itens necessários para o desenvolvimento das atividades produtivas dos beneficiários.

Abaixo, alguns exemplos de itens financiáveis:

- Reformas;
- Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos;
- Estoques;
- Matéria-prima.

Prazo e Forma de Pagamento As operações contam com prazo mínimo de 4 meses e prazo máximo de até 36 meses e pagamentos mensais, sem carência.

Metodologia de relacionamento

A metodologia de relacionamento, na qual é norteado o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, baseia-se nas seguintes ações, que devem ser seguidas, obrigatoriamente, pelas cooperativas na concessão do crédito, acompanhamento e orientação da operação:

O atendimento aos beneficiários deve ser feito por pessoas treinadas para efetuar o levantamento socioeconômico e prestar orientação educativa sobre o planejamento do negócio, para definição das necessidades de crédito e de gestão voltadas para o desenvolvimento do empreendimento;

- O valor e as condições do crédito devem ser definidos após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do beneficiário dos recursos.
- O contato com os beneficiários deve ser mantido durante o período da operação, para acompanhamento e orientação, visando o melhor aproveitamento e aplicação dos recursos, bem como o crescimento e sustentabilidade da atividade econômica. Desta forma, a cooperativa deve realizar o acompanhamento e orientação.

A orientação deve ser realizada antes e/ou durante o período da operação. Como material de apoio para esta etapa o Sicredi disponibiliza o “Programa Cooperação na Ponta do Lápis” com objetivo de educar para uma vida financeira sustentável. [Cooperação na Ponta do Lápis](#)

O acompanhamento ao empreendimento deve ser realizado na periodicidade em que a Cooperativa entender necessário, utilizando como referência as informações coletadas no processo de avaliação do crédito, sendo obrigatório ao menos uma vez durante o período da operação.

Os acompanhamentos podem ser feitos no local da atividade do associado, que devem ser registradas no formulário “Acompanhamento do Empreendimento PNMPO”, sendo, obrigatoriamente, arquivadas junto ao dossiê da operação para fins de comprovação.

Fluxo de atendimento e análise e contratação da operação

Agência irá receber demanda através do gerente de conta, irá realizar a solicitação do crédito, onde será verificado enquadramento, faixa de risco do associado, restritivos, capacidade de pagamento e garantias. Se aprovado o crédito será contratado e após liberação do recurso para o tomador, a sequência de pagamentos e possível inadimplência será monitorada através das ferramentas que a instituição possui pela área administrativa da agência.

30/01/2026
15:40

BANCO COOPERATIVO SICREDI
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Cooperativa: 0226-Sicredi Aliança RS/SC/ES

Data da Movimentação: 30/01/2026

Forma de Transferência: B-Boleto

----- Dados do Remetente -----

Nr Documento.....: 2000221017

Nome.....: SICREDI ALIANCA RS/S

CPF/CNPJ.....: 87.795.639/0001-99

Banco.....: 748

Agência.....: 00100

Conta.....: 10026-9

----- Dados do Destinatário -----

Nome.....: MUNICIPIO DE MARAU

CPF/CNPJ.....: 87.599.122/0001-24

Banco.....:

Agência.....:

Conta.....:

----- Dados do Pagamento -----

Valor Total.....: 1.673,37

Autenticação Eletrônica.: 9E6A22DCEC82203BA243940CFB3208EA

Convênio.....: 9E1

Sequencial do Arquivo...: 17220

Código de Barras ou URL PIX

00190000090318227700800358296176813420000167337

Ouvidoria Sicredi - 0800 646 2519

PLANO DE TRABALHO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO

Características da linha

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO possui amparo da Lei 13.636 de 20 de março de 2018, com o objetivo de apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado.

O Microcrédito Produtivo Orientado é uma modalidade de financiamento que visa conceder crédito para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e/ou jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte utilizando metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica.

O PNMPO tem por objetivos:

- Disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado.
- Oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares.

Enquadramento

Para ser enquadrado nessa modalidade de PNMPO, o associado deve atender às seguintes condições:

- Não possuir, no mercado financeiro, mais de R\$ 80.000,00 em operações de microcrédito e/ou demais operações de crédito (exceto crédito habitacional). Para compor o somatório das operações, devem ser considerados os saldos devedores de todas as operações de crédito, inclusive Cheque Especial, Cheque Empresarial e Cartões de Crédito.
- O faturamento bruto anual deve ser de até R\$ 360.000,00 (média mensal R\$ 30 mil).
- Não possuir outra operação de microcrédito em curso no Sicredi

Limite de Financiamento

O limite de financiamento para o Microcredito é de R\$ 21 mil por operação, sendo que o associado somente poderá ter uma operação ativa por CPF/CNPJ.

Itens Financiáveis

Todos os itens necessários para o desenvolvimento das atividades produtivas dos beneficiários.

Abaixo, alguns exemplos de itens financiáveis:

- Reformas;
- Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos;
- Estoques;
- Matéria-prima.

Prazo e Forma de Pagamento As operações contam com prazo mínimo de 4 meses e prazo máximo de até 36 meses e pagamentos mensais, sem carência.

Metodologia de relacionamento

A metodologia de relacionamento, na qual é norteado o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, baseia-se nas seguintes ações, que devem ser seguidas, obrigatoriamente, pelas cooperativas na concessão do crédito, acompanhamento e orientação da operação:

O atendimento aos beneficiários deve ser feito por pessoas treinadas para efetuar o levantamento socioeconômico e prestar orientação educativa sobre o planejamento do negócio, para definição das necessidades de crédito e de gestão voltadas para o desenvolvimento do empreendimento;

- O valor e as condições do crédito devem ser definidos após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do beneficiário dos recursos.
- O contato com os beneficiários deve ser mantido durante o período da operação, para acompanhamento e orientação, visando o melhor aproveitamento e aplicação dos recursos, bem como o crescimento e sustentabilidade da atividade econômica. Desta forma, a cooperativa deve realizar o acompanhamento e orientação.

A orientação deve ser realizada antes e/ou durante o período da operação. Como material de apoio para esta etapa o Sicredi disponibiliza o “Programa Cooperação na Ponta do Lápis” com objetivo de educar para uma vida financeira sustentável. [Cooperação na Ponta do Lápis](#)

O acompanhamento ao empreendimento deve ser realizado na periodicidade em que a Cooperativa entender necessário, utilizando como referência as informações coletadas no processo de avaliação do crédito, sendo obrigatório ao menos uma vez durante o período da operação.

Os acompanhamentos podem ser feitos no local da atividade do associado, que devem ser registradas no formulário “Acompanhamento do Empreendimento PNMPO”, sendo obrigatoriamente, arquivadas junto ao dossiê da operação para fins de comprovação.



COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA

Rua Gustavo Silveira Ferret, nº 124, Bairro Santa Lucia - Marau/RS – CEP 99150-000 Fone: 54 - 3371-1600

Fluxo de atendimento e análise e contratação da operação

Agência irá receber demanda através do gerente de conta, irá realizar a solicitação do crédito, onde será verificado enquadramento, faixa de risco do associado, restritivos, capacidade de pagamento e garantias. Se aprovado o crédito será contratado e após liberação do recurso para o tomador, a sequência de pagamentos e possível inadimplência será monitorada através das ferramentas que a instituição possui pela área administrativa da agência.

COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA

Este documento foi assinado digitalmente por Junior Augusto Lenhardt e Andriago Vanz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1287-502D-59D9-5F85.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1287-502D-59D9-5F85> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1287-502D-59D9-5F85



Hash do Documento

EEF6C6E1E5DD93EAD32881365180DD8651932FAC3EA5174DB7C6D98AAB4ABE04

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2026 é(são) :

- ☒ Junior Augusto Lenhardt (Parte - COOPERATIVA DE CREDITO ALIANÇA SICREDI ALIANÇA) - 030.***.***-85 em 29/07/2026 11:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 35.191.65.254

AC: AC SyngularID Multipla

- ☒ Andriago Vanz (Parte - COOPERATIVA DE CREDITO ALIANÇA SICREDI ALIANÇA) - 006.***.***-00 em 29/07/2026 10:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 35.191.93.244

AC: AC SyngularID Multipla



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43400002162		Código da Natureza Jurídica 2143	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2599090388					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	
MARAU Local 5 Maio 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO _____/_____/_____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



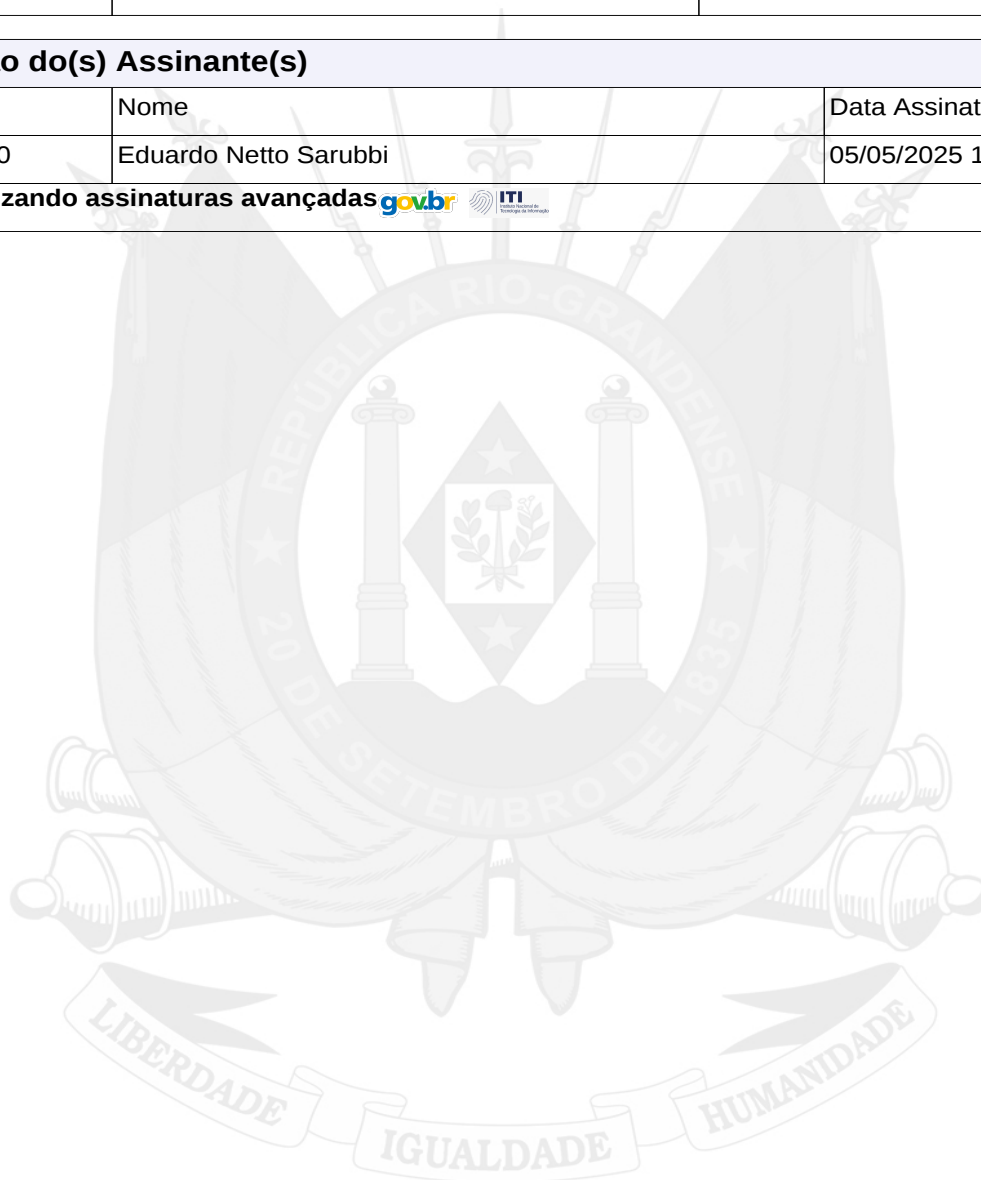
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/160.411-0	RSN2599090388	05/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.157.650-20	Eduardo Netto Sarubbi	05/05/2025 18:12:23
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11050017 em 14/05/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES, CNPJ 87795639000199 e protocolo 251604110 - 06/05/2025. Autenticação: E320DC5CA32B98B982EBD042FF6BD90F1865240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/160.411-0 e o código de segurança E9Fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA RS/SC/ES – SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES

CNPJ: 87.795.639/0001-99

NIRE Nº.: 43400002162

ENDEREÇO: Rua Gustavo Silveira Ferret, nº 124, Bairro Santa Lúcia, Marau - RS

CEP: 99150-000

TELEFONE: (54) 3371-1600

ATA Nº 032025 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE
CRÉDITO ALIANÇA RS/SC/ES – SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES
– MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

I - Data, Hora, Local. Aos 24 dias do mês de março de 2025, às 08h30min, realizada na modalidade semipresencial, transmitida da Sede Administrativa, localizada na Rua Gustavo Silveira Ferret, nº 124, Bairro Santa Lúcia, em Marau/RS, simultaneamente, utilizando a Plataforma Teams, acessada pelo link previamente enviado, com a manifestação e voto dos conselheiros mediante a participação remota.

II – PRESENCAS. Estiveram de forma presencial os seguintes membros do Conselho de Administração: Ivo Miri Brugnera, Presidente, Valmir Luis Menegat, Vice-Presidente e os Conselheiros de Administração Delaine Teresinha Oberger, Cristiano Corato, Leocir Luiz Dalamaria, Maurício Tomasi, Geraldo Soccol, João Antônio de Oliveira e Alexandre Bertollo, e de forma remota os conselheiros de administração, Ramon Schütz Kretzer e Mauri Fiorentini. Participaram, de acordo com as pautas os Diretores da cooperativa e demais convidados conforme tratativas dos temas abaixo registrados.

III - ABERTURA. O Presidente deu boas-vindas convidando o conselheiro Geraldo Soccol para fazer a oração inicial. Após foram avaliados os temas da pauta.

IV – DELIBERAÇÕES:

ITEM 1. Nomeação dos membros da Diretoria Executiva. O Presidente, esclareceu que em virtude do término do mandato dos membros da Diretoria Executiva da gestão 2021-2025, é necessário proceder ao novo pleito, com a indicação deste Colegiado para recondução dos atuais membros. Nesse sentido, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 29 do Estatuto Social, o Conselho de Administração nomeia, por unanimidade de votos, os seguintes membros para compor a Diretoria:

Diretor Executivo: Sr. Cristiano Piano, brasileiro, administrador, nascido em 22/04/1976, casado pelo regime de comunhão universal de bens, CPF/MF nº. 650.729.950-20, Carteira de Identidade nº. 9058141781, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Irineu Ferlin, nº. 920, apto 402, centro, Marau/RS, CEP 99150-000.

Diretor de Operações: Sr. Andriago Vanz, brasileiro, administrador, nascido em 15/08/1985, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF nº 006.042.270-00, Carteira de Identidade nº 9074954034, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Orides Luzzi, nº 72, Bairro São Boaventura, em Marau/RS, CEP 99150-000.



Diretor de Negócios: Sr. Júnior Augusto Lenhardt, brasileiro, administrador, nascido em 28/02/1992, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF/MF nº. 030.059.210-85, Carteira de Identidade nº. 2101557151, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Pedro Machado, nº 55, Bloco D, Apto 1308, Bairro Barreiros, São José/SC, CEP 88117-402.

1.1. Posse: O Presidente do Conselho declarou nomeados os componentes da Diretoria Executiva, e informou ao Conselho que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. 3º, V da Resolução CMN/BACEN nº 4.970, de 25-11-2021.

1.2. Mandato: O prazo de mandato da Diretoria Executiva será de 04 anos, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 32, do Estatuto Social. A permanência dos Diretores nos respectivos cargos compete à anuência do Conselho de Administração (inciso IV, do art. 29 do Estatuto Social).

1.3. Declaração: Os nomeados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeçam de exercerem os cargos para os quais foram designados, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

2. Honorários dos membros da Diretoria Executiva. O Colegiado deliberou por unanimidade manter o pagamento de honorários, gratificações e benefícios aos membros da Diretoria Executiva, conforme descritos:

2.1. Honorários: Ao Diretor Executivo serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 50.386,81 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), ao Diretor de Operações serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), ao Diretor de Negócios serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

O valor dos honorários dos Diretores será reajustado anualmente no mês de junho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos últimos 12 meses. Aos Diretores serão pagas três gratificações, sendo uma em junho e duas em dezembro, no mesmo valor dos honorários percebidos no respectivo mês. Sobre tais montantes serão, ainda, recolhidos, mensalmente, os encargos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

2.2. Programa de Benefícios do Sicredi. Os Diretores terão direito aos benefícios obrigatórios previstos na Norma de Benefícios para Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários, tais como Plano de Previdência Privada, Assistência Médica, Auxílio Refeição ou Auxílio Alimentação, Seguro de Vida, Reembolso Creche e Sempre Bem. Além destes terão direito aos seguintes benefícios facultativos: Assistência Odontológica, Reembolso Filho Especial, Educação Formal e Auxílio Inglês. O Diretor Executivo terá veículo de trabalho à disposição.

2.3. Remuneração Variável. Os membros da Diretoria Executiva terão direito à remuneração variável, nos termos da Norma de Remuneração dos Estatutários.



2.4. Vigência do Pagamento. As verbas ora aprovadas serão aplicadas imediatamente, observados os prazos e rotinas de folha de pagamento.

VI - ENCERRAMENTO. Sem mais, eu Silvana Calioni, secretariei esta ata, que será assinada digitalmente pelos presentes.

VII - DECLARAÇÃO.

O Presidente e o Vice-Presidente declaram que a presente reunião semipresencial atende todos os requisitos para a sua realização, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

Por fim, certificam a presença dos seguintes conselheiros:

VIII - ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

Presidente, Sr. Ivo Miri Brugnera;

Vice-Presidente, Sr. Valmir Luis Menegat;

Conselheiros de Administração: Sra. Delaine Teresinha Oberger, Sr. Cristiano Corato, Sr. Leocir Luiz Dalamaria, Sr. Maurício Tomasi, Sr. Ramon Schütz Kretzer, Sr. Geraldo Soccol, Sr. João Antônio de Oliveira, Sr. Mauri Fiorentini e Sr. Alexandre Bertollo.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É UMA CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DO ITEM 1 DA ATA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO ELETRÔNICO DE ATAS NÚMERO 23, FOLHAS 95 Á 98 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA RS/SC/ES - SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES.

Marau/RS, 24 de março de 2025.

Cristiano Piano
Diretor Executivo
CPF nº. 650.729.950-20

Andrigo Vanz
Diretor de Operações
CPF nº. 006.042.270-00





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/160.411-0	RSN2599090388	05/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.042.270-00	ANDRIGO VANZ	06/05/2025 09:14:21
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
650.729.950-20	CRISTIANO PIANO	06/05/2025 08:05:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11050017 em 14/05/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES, CNPJ 87795639000199 e protocolo 251604110 - 06/05/2025. Autenticação: E320DC5CA32B98B982EBD042FF6BD90F1865240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/160.411-0 e o código de segurança E9Fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/13



BANCO CENTRAL DO BRASIL

OFÍCIO 9726/2025-BCB/DEORF/GTPAL
Processo 285411

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

À
COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA RS/SC/ES - SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES

A/C do Senhor
Andrigo Vanz – Diretor de Operações

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 24 de março de 2025.

a) posse e exercício de membros estatutários:

I. Diretoria Executiva cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2029:

Documento	Nome completo	Cargo
650.729.950-20	Cristiano Piano	Diretor Executivo
006.042.270-00	Andrigo Vanz	Diretor de Operações
030.059.210-85	Junior Augusto Lenhardt	Diretor de Negócios

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos e atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad.

Atenciosamente,

Paulo Renato Carneiro Abrahão
Gerente-Técnico

Diego da Rosa Real
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF)
Gerência Técnica de Organização do Sistema Financeiro em Porto Alegre (GTPAL)
E-mail: gtpal.deorf@bc.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11050017 em 14/05/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES, CNPJ 87795639000199 e protocolo 251604110 - 06/05/2025. Autenticação: E320DC5CA32B98B982EBD042FF6BD90F1865240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/160.411-0 e o código de segurança E9Fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





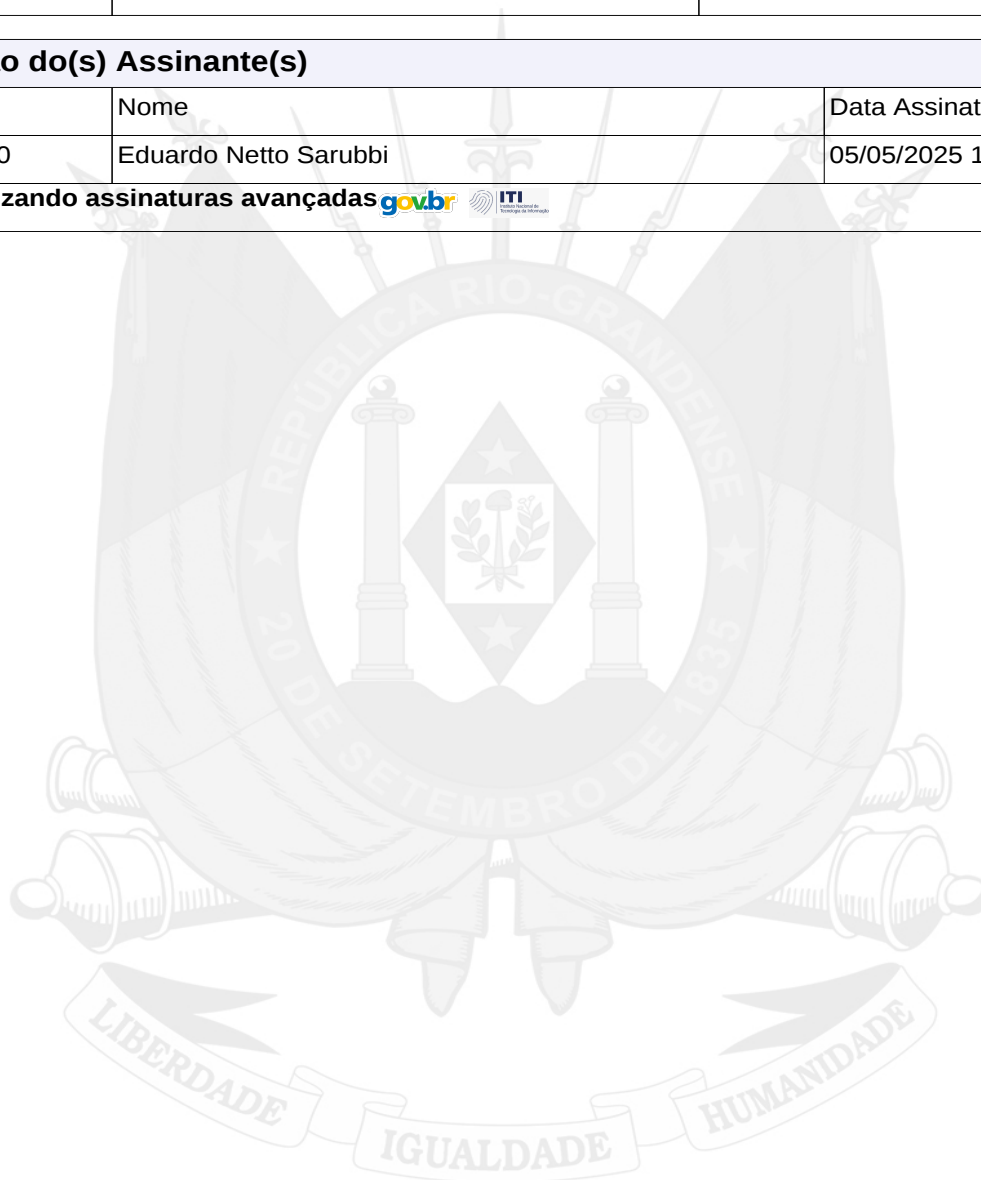
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/160.411-0	RSN2599090388	05/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.157.650-20	Eduardo Netto Sarubbi	05/05/2025 18:12:23
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11050017 em 14/05/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES, CNPJ 87795639000199 e protocolo 251604110 - 06/05/2025. Autenticação: E320DC5CA32B98B982EBD042FF6BD90F1865240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/160.411-0 e o código de segurança E9Fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO NETTO SARUBBI, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº RS - 060899/0-8, expedida em 17/09/2018, inscrito no CPF nº 694.157.650-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
67 OFICIO 97262025 BCBDEORF	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: RS - 060899/0-8.	2

PORTO ALEGRE, 24 de março de 2025.

EDUARDO NETTO SARUBBI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11050017 em 14/05/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES, CNPJ 87795639000199 e protocolo 251604110 - 06/05/2025. Autenticação: E320DC5CA32B98B982EBD042FF6BD90F1865240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/160.411-0 e o código de segurança E9Fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/13



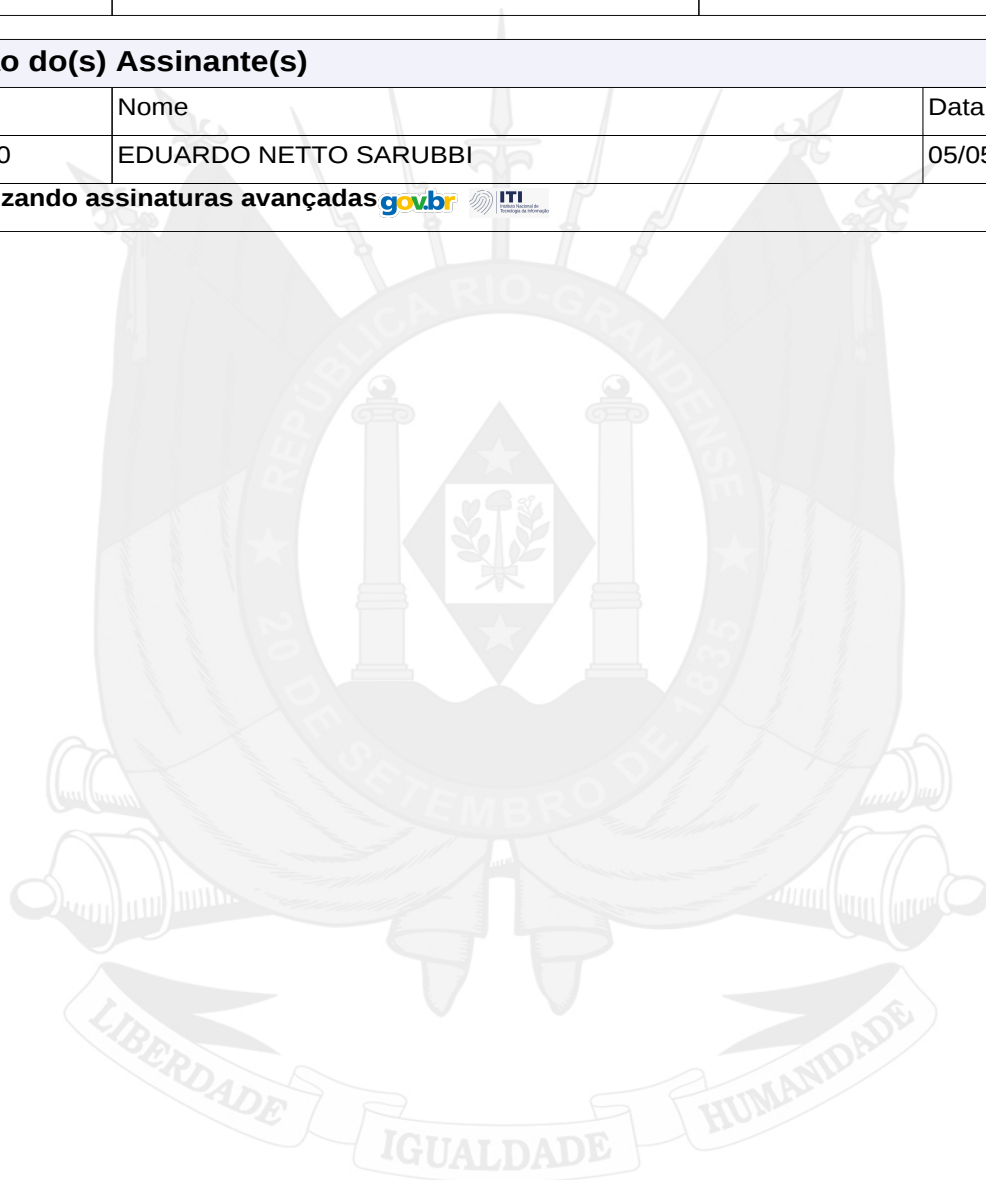
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/160.411-0	RSN2599090388	05/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.157.650-20	EDUARDO NETTO SARUBBI	05/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11050017 em 14/05/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES, CNPJ 87795639000199 e protocolo 251604110 - 06/05/2025. Autenticação: E320DC5CA32B98B982EBD042FF6BD90F1865240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/160.411-0 e o código de segurança E9Fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PM MARAU Fls. 19/27

pág. 10/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES, de CNPJ 87.795.639/0001-99 e protocolado sob o número 25/160.411-0 em 06/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11050017, em 14/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.157.650-20	Eduardo Netto Sarubbi	05/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.042.270-00	ANDRIGO VANZ	06/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
650.729.950-20	CRISTIANO PIANO	06/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.157.650-20	Eduardo Netto Sarubbi	05/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.157.650-20	EDUARDO NETTO SARUBBI	05/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/05/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/160.411-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2025, às 13:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/160.411-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11050017 em 14/05/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES, CNPJ 87795639000199 e protocolo 251604110 - 06/05/2025. Autenticação: E320DC5CA32B98B982EBD042FF6BD90F1865240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/160.411-0 e o código de segurança E9Fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PM MARAU Fis. 21/27

pág. 12/13

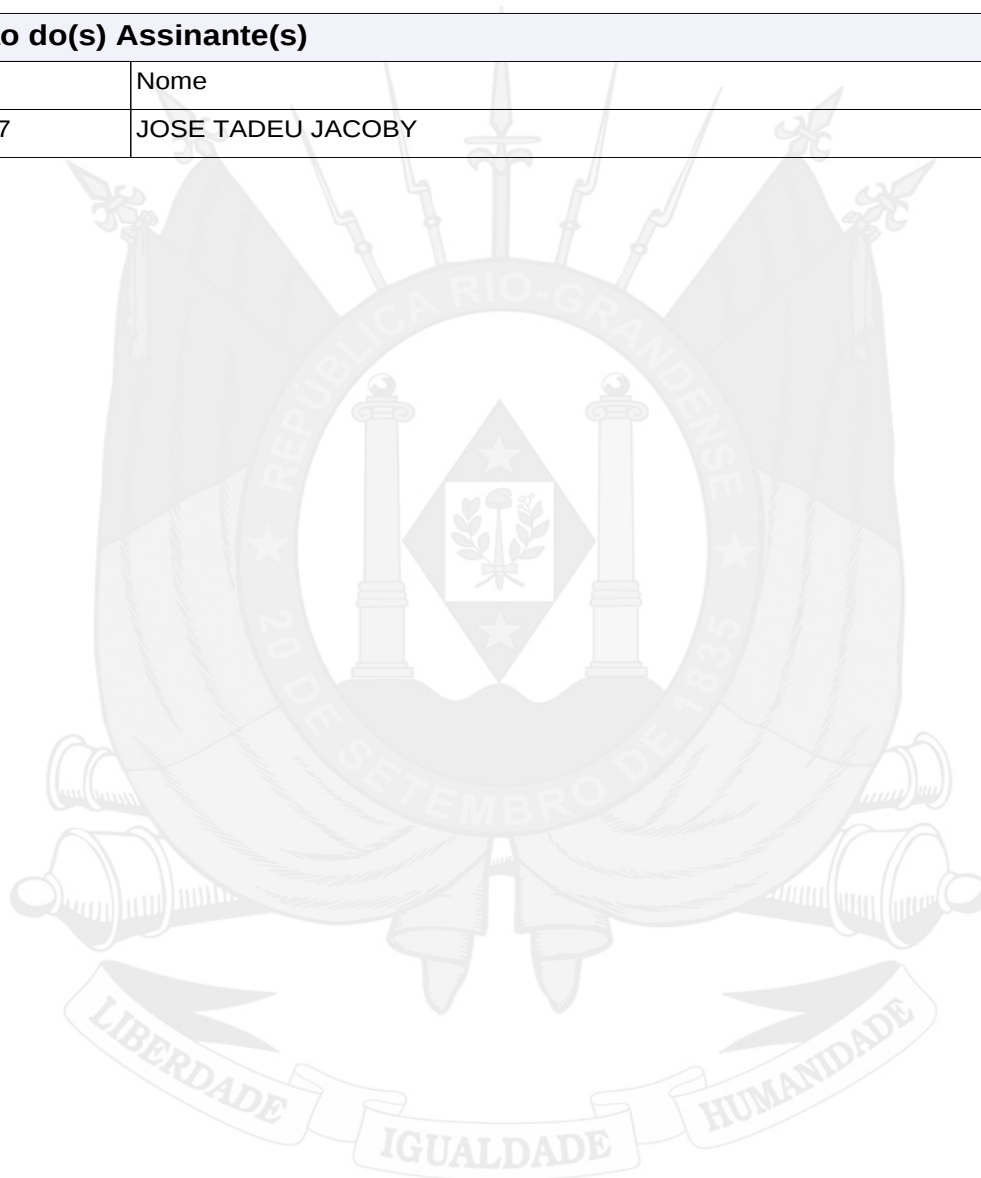


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 14 de maio de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11050017 em 14/05/2025 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES, CNPJ 87795639000199 e protocolo 251604110 - 06/05/2025. Autenticação: E320DC5CA32B98B982EBD042FF6BD90F1865240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/160.411-0 e o código de segurança E9Fa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**DECLARAÇÃO**

A empresa **Cooperativa de Crédito Aliança – Sicredi Aliança**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 87.795.639/0001-99, com sede na Rua Gustavo Silveira Ferret, nº 124, na cidade de Marau/RS, CEP 99.150-000 representada, neste ato, por **Evandro Zilli**, brasileiro, cooperativário, casado, titular da carteira de identidade nº 9053827565, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 886.922.300-06 e **Claudia Tatiane Escudero Faccin**, brasileira, cooperativária, casada, titular da carteira de identidade nº 4061852457, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 000.555.230-30, doravante denominada **CREDENCIADA, DECLARA**, para os devidos fins, que nas operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), a única tarifa passível de cobrança pela instituição é a **Tarifa de Abertura de Crédito (TAC)**, observados os limites e condições estabelecidos pela regulamentação aplicável.

Declaramos, ainda, que não serão cobradas quaisquer outras tarifas, taxas ou encargos administrativos, além daqueles expressamente previstos no contrato de crédito e permitidos pela legislação vigente para as operações realizadas no âmbito do PNMPO.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marau/RS, 17 de agosto de 2026.

CLAUDIA TATIANE ESCUDERO FACCIN
Procuradora

EVANDRO ZILLI
Procurador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B0E8-5A4B-7DDC-1772> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B0E8-5A4B-7DDC-1772



Hash do Documento

39A0438B525B03E3B0BAA80484346D2588B9092F2E0198306E29C88178D7B03B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2026 é(são) :

- ☒ Evandro Zilli (Parte - COOPERATIVA DE CREDITO ALIANÇA SICREDI ALIANÇA) -
886.***.***-06 em 17/08/2026 12:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not available.

IP: 35.191.65.252

AC: AC SyngularID Multipla

- ☒ Claudia Tatiane Escudero Faccin (Testemunha - COOPERATIVA DE CREDITO ALIANÇA SICREDI ALIANÇA) - 000.***.***-30 em 17/08/2026 11:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not available.

IP: 35.191.54.229

AC: AC SyngularID Multipla



PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, o(a) **Cooperativa de Crédito Aliança – Sicredi Aliança**, com sede na Rua Gustavo Silveira Ferret, nº 124, na cidade de Marau/RS, CEP 99.150-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 87.795.639/0001-99, doravante denominado(a) **LICITANTE**, neste Ato representado(a) **Evandro Zilli**, brasileiro, cooperativário, casado, titular da carteira de identidade nº 9053827565, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 886.922.300-06 e **Claudia Tatiane Escudero Faccin**, brasileira, cooperativária, casada, titular da carteira de identidade nº 4061852457, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 000.555.230-30, firma o seguinte **TERMO DE COMPROMISSO** junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, onde declara:

I - que desenvolve atividades de microcrédito ou atividades especializadas no apoio, fomento ou orientação às atividades produtivas de empreendedores, e que se encontra em regular funcionamento;

II - que aceita visita técnica do Ministério do Trabalho e Emprego ou de entidade por ele designada, em sua sede ou em seus pontos de atendimento, de forma a viabilizar o cumprimento do disposto no inciso III do art. 6º da Lei nº 13.636, de 2018, referente aos processos de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPPO;

III - que assume o compromisso de prestar informações consolidadas sobre a execução operacional da instituição para viabilizar o monitoramento periódico das ações do PNMPPO e para viabilizar o cumprimento do disposto no inciso IV do art. 6º da Lei nº 13.636, de 2018, que trata da publicação do relatório de efetividade do Programa;

IV - que assume o compromisso de manter as informações sobre a entidade e seus representantes atualizadas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego;

V - que assume o compromisso de exigir comprovante de inscrição como contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social, nos termos das alíneas "g" e "h" do inciso V do **caput** do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, no caso de contrato de prestação de serviços celebrado com agentes de crédito, citados no inciso XI do **caput** do art. 3º da Lei nº 13.636, de 2018; e

VI - que autoriza o tratamento dos seus dados pessoais pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela Empresa de Tecnologia da Informação da Previdência Social - DATAPREV S/A, em conformidade com o que determina a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como a divulgação das informações citadas no inciso III em informes, periódicos e no Portal do Ministério do Trabalho e Emprego.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades cíveis e penais pelas declarações aqui prestadas, firmo o presente Termo de Compromisso.

Este documento foi assinado digitalmente por Evandro Zilli e Claudia Tatiane Escudero Faccin. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7B20-D0E2-E966-E5A6.

Marau/RS, 14 de agosto de 2026.

CLAUDIA TATIANE ESCUDERO FACCIN
Procuradora

EVANDRO ZILLI
Procurador

Este documento foi assinado digitalmente por Evandro Zilli e Claudia Tatiane Escudero Faccin.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicedi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7B20-D0E2-E966-E5A6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B20-D0E2-E966-E5A6> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B20-D0E2-E966-E5A6



Hash do Documento

821808CD18FD483495244265130B728F88B86AC6CC6AD616436E998105DA899A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2026 é(são) :

- ☒ Evandro Zilli (Parte - COOPERATIVA DE CREDITO ALIANÇA SICREDI ALIANÇA) -
886.***.***-06 em 17/08/2026 12:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not available.

IP: 35.191.65.254

AC: AC SyngularID Multipla

- ☒ Claudia Tatiane Escudero Faccin (Testemunha - COOPERATIVA DE CREDITO ALIANÇA SICREDI ALIANÇA) - 000.***.***-30 em 17/08/2026 11:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not available.

IP: 35.191.54.228

AC: AC SyngularID Multipla

